

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

CBEX 040.454/2019-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a necessidade de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Cairo Alberto de Freitas	11/07/2019	Acórdão nº 3006/2016 - Plenário Condenatório
ML Operações Logísticas Ltda	17/07/2018	Acórdão nº 1572/2017 – Plenário Embargos de declaração Acórdão nº 975/2018 – Plenário Recurso de reconsideração Acórdão nº 2700/2018 – Plenário Embargos de declaração

2. Quanto as datas dos trânsitos em julgados, esclarece-se que a empresa ML Operações Logísticas Ltda foi beneficiada com efeitos suspensivos, quantos aos efeitos do acórdão condenatório, pela apresentação do recurso de reconsideração pelo responsável Cairo Alberto de Freitas, apreciado no Acórdão nº 975/2018 – Plenário, por ser solidária com ele, e não foi beneficiada pela suspensão dos efeitos pelo recurso apresentado pelo embargante, apreciado no Acórdão nº 2700/2018 – Plenário, contando o TJ da ciência da notificação do Acórdão nº 975/2018 – Plenário, por não ser solidária com o embargante. Para o responsável Cairo Alberto de Freitas, este foi beneficiado com efeito suspensivo pelo recurso interposto pelo embargante, apreciado no Acórdão nº 2700/2018 – Plenário.

3. Em consulta ao SISGRU, não foram encontrados lançamentos de recolhimento dos responsáveis.

Seproc, em 26 de dezembro de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Eduardo de Lima Mendes

TEFC – Matrícula 10603-8